

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais  
e Avisos

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO 2182

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Ato nº 035 – Folhas 01 - 20 de julho de 2026

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.688 de 25 de julho de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

| Nº DO PROCESSO | RESULTADO  | PLACA   |
|----------------|------------|---------|
| 0330/2026      | DEFERIDO   | EQN4439 |
| 0331/2026      | DEFERIDO   | CUM7B47 |
| 0308/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0309/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0311/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0313/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0312/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0314/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0332/2026      | DEFERIDO   | EQN4439 |
| 0315/2025      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0316/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0318/2026      | INDEFERIDO | ETV3B01 |
| 0233/2026      | DEFERIDO   | FNR7F29 |
| 0229/2026      | DEFERIDO   | FST8B90 |
| 0310/2026      | INDEFERIDO | EVM7570 |
| 0317/2026      | INDEFERIDO | SVA3J67 |
| 0234/2026      | DEFERIDO   | BYP3009 |

Moises Rodrigo Paschoalim Machado  
Secretário Municipal

### ATO nº 40 SC

de 20 de julho de 2026

### PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS nº: **18678/2026**

### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários (as) Públicos (as) para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** e **PROFESSOR MUNICIPAL II**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, subordinado (a) à **Secretaria Municipal de Educação** conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

| Matricula | FUNCIONÁRIO             | RG            | DATA DA ADMISSÃO    | PRORROGADO ATÉ      |
|-----------|-------------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| 16668-2   | ELTON CARDOSO DE CAMPOS | 36.010.24-0-2 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |

|         |                                      |               |                     |                     |
|---------|--------------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| 20403-2 | FATIMA DAS GRACAS BOAVENTURA ANSELMO | 25.380.97-6-9 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 20544-2 | LEANDRO FERREIRA DE JESUS BARROS     | 46.905.11-0-3 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 20737-5 | REGINA CELIA BOTELHO                 | 25.380.82-0-0 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 21677-2 | GRACIELMA DE LIMA FERREIRA NERES     | 58.074.96-9-1 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22426-1 | CECILIA SOARES AMARAL DOS REIS       | 39.199.32-8-8 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22427-1 | ANGELA MARIA PARMEGIANI              | 21.552.48-5-8 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22428-1 | VERA LUCIA LOBO NASCIMENTO           | 24.294.28-5-4 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22429-1 | ANTONIA MARIA SILVA                  | 69.577.60-4-6 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22430-1 | FABIANA FELIX LACERDA                | 42.677.95-7-5 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22431-1 | CHARLES WINTER PEREIRA FONTINELE     | 57.621.76-2-1 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |
| 22433-1 | TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA           | 50.623.28-2-7 | 22 de julho de 2025 | 21 de julho de 2027 |

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ATO nº 41 SC

de 20 de julho de 2026

### PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS nº: **18678/2026**

### RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato dos (as) Funcionários (as) Públicos (as) para o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** e **PROFESSOR MUNICIPAL II**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 001/2025**, subordinado (a) à **Secretaria Municipal de Educação** conforme as datas de prorrogação descritas abaixo:

| Matricula | FUNCIONÁRIO                                | RG            | DATA DA ADMISSÃO    | PRORROGADO ATÉ      |
|-----------|--------------------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| 20127-2   | RENATA APARECIDA DE PAULA CAETANO          | 21.498.8-64-8 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |
| 20291-3   | SANDRA MARIA DE SENA ANDRADE               | 38.670.9-63-4 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |
| 20733-3   | ROSEANE CROZARE CASSIMIRO                  | 40.746.8-85-7 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |
| 20736-4   | CRISTIANE GOMES DA SILVA                   | 27.148.3-86-6 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |
| 22437-1   | DEBORA REGINA LEITE DE OLIVEIRA GOMES      | 13.665.3-16-9 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |
| 22440-1   | MAISA FRANCISCA SOARES PINHEIRO DE ALMEIDA | 40.997.4-07-9 | 23 de julho de 2025 | 22 de julho de 2027 |

|             |                                          |                  |                        |                        |
|-------------|------------------------------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| 22441<br>-1 | JOAO CARLOS BATISTA ALVES                | 47.929.8<br>59-2 | 23 de julho de<br>2025 | 22 de julho de<br>2027 |
| 22442<br>-1 | ROSANGELA APARECIDA<br>QUINELLATO DANTAS | 21.933.8<br>01-2 | 23 de julho de<br>2025 | 22 de julho de<br>2027 |

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### Publicação de realização de reunião ordinária – COMDEMA 21/07/2026

O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA, vem através desta, tornar público a data da Reunião Ordinária, a ser realizada de forma virtual através de aparelhos conectados à internet, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- Aprovação da Ata de Reunião Ordinária.
- Assuntos diversos de ordem ambiental.

Data: 21/07/2026

Horário de início: 19:30hs

Previsão de encerramento: 21:30hrs.

Link da videochamada: (Sem título)

Terça-feira, 21 de julho · 6:30 – 7:30pm

Fuso horário: Europe/London

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: (Sem título)

Terça-feira, 21 de julho · 7:30 – 9:30pm

Link da videochamada: <https://meet.google.com/jfr-jgjq-gae>

A reunião é aberta aos munícipes em geral, que terão acento sem direito a voto na reunião.

Coordenação Executiva.

## Leis, Decretos e Portarias

#### DECRETO Nº 13.233, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. -**

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a necessidade de designação de comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento dos Termos de Colaboração e Termos de Fomento firmados entre Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.120/2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

| Nome                                    | Documento          |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Rafael do Espírito Santo de A. Ferreira | RG nº 22.631.992   |
| Valter Rodrigues dos Santos             | RG nº 25.649.905-6 |
| Christian Marcelo Schibelsky            | RG nº 21.822.374   |

**Art. 2º** - Compete a comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o que rege a Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

#### PORTARIA Nº 1040, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 27.120/26;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, Sra. Carla de Souza Bampa, portadora do RG nº 28.204.509, para responder como Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2026, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**  
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>  
E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)